

LEI Nº 569/97

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A
PROCEDER A ABERTURA DA AV. BANDEIRANTE ALEIXO
GARCIA Á RODOVIA-MT 320, NESTA CIDADE DE
COLÍDER-MT.**

A Câmara Municipal de Colíder, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, aprovou e eu, **JAIME MARQUES CONÇALVES**, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

ARTIGO 1º: Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder a abertura da Av. Bandeirante Aleixo Garcia á Rodovia MT-320, nesta cidade de Colíder-MT.

ARTIGO 2º: Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º: Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 10 DE JUNHO DE 1.997.

JAIME MARQUES GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL